

Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Agrárias
Mestrado em Produção Animal

Edital Interno de Seleção de Docentes para o quadro de permanentes do
Mestrado em Produção Animal

A Coordenadora do Colegiado de Pós-Graduação em Produção Animal (PGPA) do Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, no período **de 01 de fevereiro a 31 de março de 2025**, estarão abertas as inscrições para a seleção de Docentes para o quadro **permanente** do Mestrado em Produção Animal, de acordo com as normas deste edital.

I – Das vagas. Serão oferecidas **03 (três) vagas para Professor Permanente do Mestrado em Produção Animal**, sendo no máximo uma das vagas disponibilizadas para docentes ou pesquisadores externos à UFMG.

II - Dos Requisitos para a Inscrição. Podem se inscrever docentes de instituição de ensino superior ou pesquisadores de instituições de pesquisa com título de doutor que atuem na área de pesquisa Zootecnia/Recursos Pesqueiros ou Ciências Agrárias. O candidato deverá satisfazer os critérios de publicação definidos na resolução 01/2018 do curso de Pós-graduação em Produção Animal, ou seja, possuir produção científica nos últimos 3 (três) anos compatível com o **nível 4 ou superior** da avaliação de cursos da Pós-Graduação da Capes: $\geq 1,0$ Artigo equivalente A1 em periódicos do Qualis/Docente/Ano. Adicionalmente, o candidato deverá comprovar contribuição em pelo menos um dos itens listados no artigo 4º da resolução supracitada.

O candidato deverá enviar a documentação eletrônica para a secretaria do mestrado (panimalufmg@gmail.com), dentro dos prazos estabelecidos neste edital:

- a) Formulário de inscrição (Anexo 1) devidamente preenchido, com explanação da linha de pesquisa, aderência das atividades do docente ao mestrado e possíveis contribuições ao curso, incluindo a proposta de disciplina.
- b) Quadro com resumo da produção científica conforme disposto no Anexo 2
- c) *Curriculum vitae* conforme cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) somente dos últimos três anos.

Inscrições com documentação incompleta, desorganizada e enviada fora do prazo serão indeferidas e nenhum documento poderá ser anexado após a efetivação da inscrição.

A homologação das inscrições será divulgada na página *web* do Curso de Mestrado, **no dia 01 de abril de 2025**. O prazo para solicitação de recurso contra o resultado da homologação de inscrições do processo seletivo é de **02 (dois) dias úteis**, a partir da data da divulgação do teor da homologação das inscrições.

III - Da Banca Examinadora. A banca examinadora será constituída por três professores pertencentes ao quadro docente permanente do mestrado em produção animal.

IV – Do Processo Seletivo. O processo de seleção ocorrerá no período **de 07 a 09 de abril de 2025**. Os candidatos serão avaliados quanto à aderência as linhas de pesquisa do Mestrado em Produção Animal e quanto a sua produção científica apresentada no *Curriculum vitae*, devidamente comprovada.

A **avaliação do *Curriculum vitae***, com valor de **70 (setenta) pontos**, será realizada com base nos critérios indicados no **Anexo 2** deste edital. Neste, serão consideradas as atividades desenvolvidas pelo candidato nos últimos 3 (três) anos, na área de Zootecnia/Recursos Pesqueiros. As notas serão ranqueadas proporcionalmente em relação à maior nota alcançada pelos inscritos. Assim, o candidato com maior número de pontos obterá 100% no respectivo quesito, e os demais receberão nota proporcional. A nota final de cada candidato será transformada para os **70 pontos atribuídos à avaliação do *Curriculum vitae***.

A **avaliação da aderência ao curso e possíveis contribuições para o mestrado em produção animal**, terá valor de **30 (trinta) pontos**. Será considerada a pertinência da proposta, o preenchimento de subáreas descobertas no mestrado e o potencial do docente para o desenvolvimento de estudos avançados. As notas serão ranqueadas proporcionalmente em relação à maior nota alcançada pelos inscritos. Assim, o candidato com maior número de pontos obterá 100% no respectivo quesito, e os demais receberão nota proporcional. A nota final de cada candidato será transformada para os **30 pontos atribuídos a aderência ao curso e possíveis contribuições para o mestrado**.

V - Do Resultado. A nota final de cada candidato será obtida pela média das notas atribuídas por cada um dos membros da banca examinadora. Os candidatos serão ordenados de forma decrescente, observado o limite de vagas disponibilizadas neste edital. Em caso de empate no resultado, o desempate será feito pelos pontos obtidos na avaliação do *Curriculum vitae*. O resultado final será publicado até o dia **10 de abril de 2025**, na página *web* do Curso de Mestrado. O prazo para a solicitação de recurso contra o resultado do processo seletivo é de **10 (dez) dias**. Durante o período de recurso, a documentação ficará à disposição do candidato na Secretaria do curso, **somente para consulta interna, a ser realizada com a presença ininterrupta de um funcionário designado para a função**.

Montes Claros, 29 de janeiro de 2025. Professora Luciana Castro Geraseev.
Coordenadora do Colegiado de Pós-Graduação em Produção Animal.

**Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Agrárias
Mestrado em Produção Animal**

**Edital Interno de Seleção de Docentes para o quadro permanente do Mestrado
em Produção Animal**

Anexo 1 – Ficha de inscrição

Nome: _____

Formação: _____

Ano de obtenção do título de Doutorado: _____

Marque abaixo a linha de interesse no mestrado

_____ Manejo e Criação de Animais

_____ Nutrição e Alimentação Animal

_____ Qualidade de Alimentos de Origem Animal

Anexar documento, com no máximo três laudas, com as seguintes informações devidamente numeradas:

1-) **Linha de pesquisa de interesse** – justificativa da aderência das atividades do docente a linha pretendida.

2-) **Possíveis contribuições ao curso** - incluir a proposta de disciplinas (Mínimo de 2 duas) e o envolvimento na parte administrativa.

**Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Agrárias
Mestrado em Produção Animal**

**Edital Interno de Seleção de Docentes para o quadro de permanentes do
Mestrado em Produção Animal**

ANEXO 2

CURRICULUM VITAE: serão consideradas as atividades desenvolvidas nos últimos 3 (três) anos, na área de Zootecnia/Recursos Pesqueiros, conforme critérios da CAPES para cursos de mestrado nível 4.

| | |
|--|-------------------------|
| CRITÉRIOS: serão consideradas as atividades desenvolvidas nos últimos 3 (três) anos, na área de Zootecnia/Recursos Pesqueiros e afins, conforme listadas a seguir. | Pontuação Máxima |
| <p>Quesito Único - PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DE IMPACTO NA ÁREA</p> <p>1. Artigos publicados ou aceitos para publicação: serão pontuados com 15 multiplicado pelo equivalente A1* (Qualis CAPES – 2017-2020) de cada artigo;</p> <p>2. Autoria ou Edição de livro completo com ISBN: serão avaliados com 8 pontos;</p> <p>3. Capítulo de livro com ISBN: serão pontuados com 4 pontos, com o máximo de dois capítulos por livro. (Não serão consideradas como livros as coletâneas editadas em decorrência de eventos).</p> | 70,00 |

Nota: * Artigo Equivalente A1 = 1,00; A2 = 0,85; A3 = 0,70; A4 = 0,55; B1 = 0,40; B2 = 0,30; B3 = 0,20; B4 = 0,10 Classificação Qualis CAPES (2017-2020)

Preencher o quadro abaixo com as informações do **número** de obras em função do Qualis CAPES (2017-2020) no período de janeiro de 2022 a dezembro de 2024.

| Livros | | Capítulos de Livro | | Artigos completos em Periódicos | | | | | | | | Eq/A1 |
|--------|------|--------------------|------|---------------------------------|----|----|----|----|----|----|----|-------|
| Nac. | Int. | Nac. | Int. | A1 | A2 | A3 | A4 | B1 | B2 | B3 | B4 | |
| | | | | | | | | | | | | |